



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 938/ 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 201804000102997,

DECRETA:

Art. 1º Altera o inciso I do artigo 1º do Decreto Judiciário nº 839, de 23 de abril de 2020, para designar, em substituição ao Dr. Fabiano Abel de Aragão Fernandes, Juiz Auxiliar da Presidência, o **Dr. ALDO GUILHERME SAAD SABINO DE FREITAS**, 3º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, como Coordenador do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração dos estudos necessários à alteração/atualização do art. 492 da Consolidação dos Atos Normativos da Corregedoria-Geral da Justiça.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 06 de maio de 2020, 132º da República.

WALTER CARLOS LEMES

Presidente

//Ass19-AdM/

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 308536436235 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201804000102997

WALTER CARLOS LEMES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 06/05/2020 às 17:14